



Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos E Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeitarias, Torrefação E Moagem De Café, Massas Alimentícias E De Alimentação De Maringá- Stiam

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76  
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto n.º 731 - Zona 07  
Fone - (44) 3222-5281 - 3041-5450 - Fax (44) 3026-6281 - 3041-5459  
CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

**BASE TERRITORIAL DO STIAM**

Alto Paraná, Atalaia, Astorga, Ângulo, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Cruzeiro do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Flórida, Fênix, Florai, Floresta, Floriano, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Loanda, Luiziana, Mamborê, Madaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Loanda, Ourizona, Paranavai, Paçandú, Parancity, Peabirú, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São João do Caiuá, Sarandi, Terra Rica, Tamboara e Uniflor.

Email: atendimento@stiammaringa.com.br / Site: [www.stiammaringa.com.br](http://www.stiammaringa.com.br)

19 de DEZEMBRO de 2017

*Aos escritórios, que fazem contabilidade  
Das empresas pertencentes ao STIAM - Sindicato  
Dos Trab. nas Ind. de Alim. De Maringá.*

*E as empresas que fazem a própria  
Contabilidade.*

**Índice de reajuste RAÇÃO ANIMAL:**

Prezados Senhores:

*Tem este a finalidade em informar às empresas pertencentes a este Sindicato, para efeito de fechamento da folha, que a C.C.T. de Ração Animal fechou, segue abaixo os índices de reajustes. Lembrando que, assim que a convenção for registrada pelo Ministério do Trabalho, estará à disposição em nosso site: [www.stiammaringa.com.br](http://www.stiammaringa.com.br), e encaminharemos via email.*

- **CESTA BÁSICA: R\$175,00**
- **RAÇÃO ANIMAL - Salário normativo de ingresso: R\$1.298,36**

*Salário normativo de efetivação: R\$1.394,73*

*Acima do piso e Até R\$5.678,50 – 2%*

*Acima de R\$5.678,51- fixo de R\$113,60*

- **Manutenção das demais cláusulas.**

Atenciosamente,

**STIAM - SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ E REGIÃO.**

Código Sindical: 915.016.815.01133-5

Rivail Assunção da Silveira - CPF 144.518.169-04





Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos E Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeitarias, Torrefação E Moagem De Café, Massas Alimentícias E De Alimentação De Maringá- Stiam

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76  
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto n.º 731 - Zona 07  
Fone - (44) 3222-5281 - 3041-5450 - Fax (44) 3026-6281 - 3041-5459  
CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

**BASE TERRITORIAL DO STIAM**

Alto Paraná, Atalaia, Astorga, Ângulo, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Cruzeiro do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Flórida, Fênix, Florai, Floresta, Floriano, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Loanda, Luiziana, Mamborê, Madaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Loanda, Ourizona, Paranavai, Paçandú, Paracity, Peabirú, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São João do Caiuá, Sarandí, Terra Rica, Tamboara e Uniflor.

Email: atendimento@stiammaringa.com.br / Site: www.stiammaringa.com.br

**CONFORME DECISÃO TOMADA NA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 20 (vinte) DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE DO STIAM EM MARINGÁ-PR, COM OS TRABALHADORES DAS IND. DE ALIM. ANIMAL (RAÇÃO), DATA BASE setembro.**

**FICOU ACERTADO DECIDIDO QUE:**

**CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL DE MANUTENÇÃO e CUSTEIO DO SINDICATO:**

- a) As empresas abrangidas por esta convenção, e sediadas na jurisdição do Sindicato de Maringá, descontarão de seus empregados, a título de **Contribuição Negocial**, em um único mês o valor correspondente a **um dia de trabalho (1/30)** do piso salarial de efetivação reajustado, no valor de **RS46,49** (quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) por ocasião do pagamento do salário relativo ao mês de **dezembro/2017**, vencimento em **15/01/2018**, que serão recolhidos em guias próprias, respectivamente na conta da entidade sindical.

O referido desconto é de exclusiva responsabilidade das Entidades convenentes.

Informamos que as Convenções e guias para recolhimento, colocaremos disponíveis em nosso site: [www.stiammaringa.com.br](http://www.stiammaringa.com.br).

NOTA: Favor nos enviar (via e-mail, correio ou Fax) quantidade de funcionário da empresa e o nome do seu Escritório de Contabilidade, para mantermos atualizado o cadastro no Sindicato.

Maringá 19 de DE DEZEMBRO DE 2017.

**STIAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ E REGIÃO.**

Código Sindical: 915.016.815.01133-5 - Rivail Assunção da Silveira - CPF 144.518.169-04

